

constante no processo SEI nº 00400-00058763/2023-69, firmado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Cooperativa Central Base de Apoio ao Sistema Ecosol - ECOSOL.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59, da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/16 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.707-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00033793/2023-00, com vigência a contar de 17 de maio de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 006/2022-SODF, cujo objeto é a execução do reservatório de detenção 10, adequação dos projetos e execução do reservatório de detenção 11, localizados no lote 05 do Setor Habitacional Bernardo Sayão (SHBS), Região Administrativa RA - Guará - Brasília, próximo a ponte que liga o Guará (QE 38) ao SMPW, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2021 – DECOMP/DA (SEI nº 128446537), da Proposta (SEI nº 126349654 e 126349768), da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência (SEI nº 126349393), firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e a empresa TVA Construção e Locação de Equipamentos Eireli.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

- BRUNO SOUSA ALMEIDA - Matrícula: 278.725-3;
- FERNANDO ALBERTO MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE - Matrícula: 1.693.693-0,
- SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA - Matrícula: 108.568-9.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo servidor BRUNO SOUSA ALMEIDA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, ROSILENE DE FREITAS MACHADO, matrícula: 277.116-0 e GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula: 274.498-8, das funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, do Processo:

04011-00000207/2021-30, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022, celebrado com a empresa TEC NEWS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem e garçom por meio de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de uniforme, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal (CMB/DF), unidade vinculada à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Designar FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO, matrícula: 282.724-7 e GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula: 274.498-8, para as funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, para acompanhar e fiscalizar o contrato supramencionado. Nos impedimentos legais ou ausências, as executoras serão substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras de que trata o artigo 2º deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA RIBEIRO, matrícula nº 100.953-2, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, nos períodos de 29/01/2015 a 12/11/2019, totalizando 687 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico nº 413/2021- PGCONS/PGDF, Decisão TCDF nº 2331/2021, Decisão TCDF nº 426/2022 e DESPACHO nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo SEI 00070-00001486/2022-66.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

Indicação de substitutos para os cargos de Chefia da SEFFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula 0282134-6, Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 0282151-6, Secretário Executivo de Políticas de Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 282322-5, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA BLOIS, matrícula 0282150-8, Secretário Executivo de Políticas para a Família da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Designar o servidor KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matrícula 282514-7, Assessor Especial, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 0283334-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 4º Designar a servidora PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula 0282356-X, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula 0282134-6, Subsecretário de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 5º Designar o servidor HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 0282747-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir em seus impedimentos legais, sem

acumular vencimentos, a servidora MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula0282143-5, Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 6º Designar a servidora INGRID SOARES MARTINS FONSECA, matrícula 0228324-1, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora TATIANA VARGAS COUTO RIBEIRO, matrícula0282136-2, Subsecretária de Emancipação Social das Famílias da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 7º Designar servidor FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 0282611-9, Assessor, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 0282139-7, Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento da Juventude da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 8º Designar o servidor STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula 0282318-7, Assessor, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA, matrícula 0282697-6, Chefe da Assessoria de Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 9º Designar o servidor SUELITON FELICIO CARVALHO, matrícula 282-325-X, Assessor, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor LUIZ CARLOS DELFINO JUNIOR, matrícula 0282351-9, Chefe da Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 10. Designar a servidora MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES, matrícula 282358-6, Assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, o servidor FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 0282463-9, Chefe da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 11. Designar o servidor SALVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 282355-1 Assessor, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora NIRVANA LIMA DE ASSUMPCÃO, matrícula 282614-3, Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar ALEFF FERNANDES DA SILVA, matrícula 255450-X, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Orçamento, para substituir VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 243615-9, Diretora, Símbolo CNE-07, de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 17/11/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo nº 00150-00006215/2021-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, Matrícula nº 240.600-4, Analista de Atividades Culturais, PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, Matrícula nº 158.419-7, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, e ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS SOARES, Matrícula nº 172.488-6, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "PLATAFORMA DE CULTURA PERIFÉRICA" – Processo nº 00150-00008227/2023-75, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, Matrícula nº 175.580-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SIMONE QUEIROZ AFONSO, Matrícula nº 172.868-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "VEM BRINCAR! MÊS DAS CRIANÇAS" – Processo nº 00150-00008340/2023-51, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 752, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE ALVES DE LIMA, Matrícula 254.468-7 e PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 2545683, como Executora para acompanhamento da aquisição de livros para a BNB, Mala do Livro e Biblioteca Pública de Brasília, conforme processo SEI nº 00150-00000897/2021-81, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 818, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de DANIELLY DE O. GRANCE LAGARES, matrícula 01750984, referente ao período de 13/12/2023 a 22/12/2023 conforme Processo 00431-00027848/2022-84. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 805, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEEDS, no período de 11/12/2023 a 14/12/2023, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00007236/2023-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI